PORTARIA N.º 2.374, DE 07 DE JULHO DE 2011.

AUTORIZA SERVIDOR EFETIVO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor de provimento efetivo **Guilherme Loureiro Oliveira**, ocupante do cargo de Advogado para participar de curso de especialização em direito, no período de 18 a 29 de julho de 2011.

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal de Aracruz isenta do pagamento de qualquer taxa ou diária ao servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara